

## ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO NA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Enfermagem Assistencial

Valdilene Amaro Costa<sup>1</sup>; Luanna Shirilly de Moura Nunes<sup>2</sup>; Claudia Morgana Soares<sup>3</sup>

<sup>1</sup> Graduanda do Curso Bacharelado em Enfermagem das Faculdades Integradas de Patos- FIP  
[Cilenycosta@hotmail.com](mailto:Cilenycosta@hotmail.com)

<sup>1</sup> Graduanda do Curso Bacharelado em Enfermagem das Faculdades Integradas de Patos- FIP  
[luanna\\_shirilly@hotmail.com](mailto:luanna_shirilly@hotmail.com)

<sup>3</sup> Orientadora, Docente do Curso Bacharelado em Enfermagem das Faculdades Integradas de Patos- FIP [claudiamorganavet@gmail.com](mailto:claudiamorganavet@gmail.com)

**INTRODUÇÃO:** A administração de medicamentos é um procedimento que pode ser realizado por alguns profissionais de saúde, no entanto é uma prática realizada cotidianamente pela equipe de enfermagem (FERREIRA, et al., 2014). Requer conhecimentos de farmacologia relacionados ao tipo da droga, mecanismos de ação, excreção, atuação nos sistemas orgânicos; além de conhecimentos de semiologia e semiotécnica, e avaliação clínica do estado de saúde do cliente. O profissional precisa ter preparo técnico e científico, em destaque, o conhecimento dos efeitos adversos das drogas que podem ser de grandes proporções e conhecer responsabilidade atribuída na terapia medicamentosa, faz-se necessário que o processo de administrar medicamentos tenha algum significado para o enfermeiro, mais do que simplesmente um procedimento técnico. Na prática de enfermagem, no contexto de administrar medicação, a responsabilidade ética e moral adquirem maior profundidade quando seu ato se concretiza na relação interpessoal, mesmo sendo estes atos delegados à equipe de enfermagem. Por estar presente na assistência de enfermagem, a terapia medicamentosa coloca em risco a segurança do paciente quando se comete erros, podendo trazer danos à saúde do cliente e prejudicar a instituição na qual o profissional trabalha, além de comprometer a equipe de enfermagem que fica sob pena da sua responsabilização perante os conselhos regionais e federal de enfermagem (COREN'S E COFEN), nomeadamente estabelecidas pela lei 7.498/86 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e Resolução COFEN nº 311/079. Administração e o preparo de medicação, para a enfermagem, é um dos procedimentos realizados com maior frequência e também uma das áreas de maior risco para a sua prática. Esses procedimentos demandam conhecimentos científicos, técnicos, éticos e legais, que fundamentam os profissionais de enfermagem, levando ao cliente uma assistência livre de danos causados por negligência, imperícia ou imprudência. Assim sendo, conhecer os principais fatores de risco (FR) que podem levar ao erro pode colaborar na prevenção dos mesmos. Objetivou com essa pesquisa, identificar e atribuir a importância da atuação de enfermagem na administração de medicamentos.

**MATERIAIS E METODOS:** Trata-se de uma pesquisa exploratória, do tipo revisão bibliográfica, onde para a realização deste estudo, foram selecionados os trabalhos que abordaram os principais aspectos relacionados ao conteúdo científico, realizada através de consultas a livros da Biblioteca central das Faculdades Integradas de Patos “Flávio Sátiro Fernandes” e por artigos científicos selecionados através dos sites de indexação científica, relacionados assistência de enfermagem na administração de medicamentos, pesquisada no Google Acadêmico, e disponíveis na base de dados da Scielo e Lilacs, no período de março e abril de 2017, onde utilizou como população trezes artigos e a amostra de cinco deles escolhidos através dos critérios de inclusão, a serem

relacionados à temática e publicados nos últimos cinco anos, e como critério de exclusão artigos publicados em língua estrangeira.

**RESULTADOS E DISCUSSÃO:** O enfermeiro desempenha em seu trabalho várias funções, sendo uma das mais tradicionais a função técnica. Ocupa com destaque, a responsabilidade pela administração da medicação. Sendo uma das práticas assistências mais executadas no cotidiano do enfermeiro, que envolve o preparo, a técnica de administração, o acondicionamento, o acompanhamento do cliente diante das possíveis complicações clínicas e iatrogênicas ocasionadas pelo extravasamento de medições. É um procedimento que exige do profissional conhecimento e competência, em que o enfermeiro deve ver o paciente que está recebendo a medicação não apenas do ponto de vista biológico, mas como ser que está interagindo com o profissional no momento de receber o medicamento, que é a oportunidade para a recuperação da sua saúde. (BARROS et al., 2014) diversos autores enfatizam a complexidade do processo de administração de medicamentos e muitos até dizem ser a mais importante responsabilidade atribuída à equipe de enfermagem. A assistência da enfermagem inicia no momento da abordagem ao cliente que vai ser medicado. As administrações dos medicamentos ocorrem pelas vias, oral, sublingual, retal, vaginal, nasal, ocular, tópica, endovenosa, intradérmica, subcutânea, intramuscular, cada uma necessitando de uma atenção e conhecimentos apropriados. Para uma administração segura a utilização dos certos da enfermagem deve ser utilizada, sendo uma estratégia simples e que garante a administração segura de medicamento. São eles: Prescrição médica (PM); Medicamento certo; Validade do medicamento; Dose certa; Cliente certo; Via certa; Hora certa. Os sete certos é uma importante estratégia que evidencia o papel do enfermeiro em garantir a segurança do paciente e a qualidade da assistência que devem ser prioridade do cuidado desse profissional em todos os momentos. Sempre antes e após a administração do remédio, devem ser lavadas as mãos. Nunca se esquecer de orientar os clientes e familiares do procedimento e suas ações esperadas. No momento de aplicação do medicamento, garantir privacidade do cliente, expondo somente o local de aplicação. Quando uma droga é administrada, o profissional deve garantir que a droga prescrita esteja sendo administrada por um motivo apropriado. (FERREIRA, et al., 2014) Esse profissional deve explicar ao paciente qual a droga administrada, para que serve e a ação esperada, evitando assim a administração da droga de maneira errônea. Após a administração do medicamento, o profissional de enfermagem deve monitorar o paciente e constatar se o mesmo está tendo a resposta certa. Nesse aspecto, o profissional deve conhecer a ação do fármaco e saber distingui-la dos eventos adversos. Durante a administração o enfermeiro deve checar no prontuário o horário da administração dos medicamentos, pois é sua prova legal da assistência prestada de forma correta, Medicação não realizada deve ser registrada, assim como intercorrências ou efeito colateral da medicação, O paciente tem o direito de saber que medicação está usando e o profissional tem o dever de informa-lo, respeitando a privacidade do paciente e dando a ele o direito de participar, dentro do possível da escolha do local da aplicação. (BARROS et al., 2014). Entende-se que a ação do profissional de Enfermagem precisa ser regrada por: consciência, segurança, conhecimentos ou acesso às informações necessárias, para uma boa assistência na administração medicamentosa, sem ocasionar riscos ou danos ao paciente.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Desvela-se neste estudo, as contribuições da assistência de enfermagem para uma administração de medicamentos eficaz e satisfatória, cabe ao enfermeiro promover ações para a prevenção de complicações decorrentes do procedimento e acompanhar o paciente, disponibilizar todos os recursos necessário para o sucesso do procedimento, orientando o paciente e supervisionando todas as ações da equipe de enfermagem. Espera-se com esse estudo aumentar a reflexão dos profissionais de enfermagem para a maior segurança na administração de medicamentos, contribuindo para a maior qualidade da assistência prestada aos clientes. Para relevância do tema, a sugestão que se propõe que os estudantes e profissionais de enfermagem desenvolvam mais estudos científicos para entender como deve ser feita a assistência de enfermagem antes, durante e após a administração de medicamentos.

**PALAVRAS CHAVE:** Administração; Medicamentos; Assistência; Enfermagem.

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS:**

1. POTTER, PA. PERRY, AG. **Fundamentos de Enfermagem**. 8 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. Disponível em: < [https://issuu.com/elsevier\\_saude/docs/potter\\_e-sample/5](https://issuu.com/elsevier_saude/docs/potter_e-sample/5) > Acesso em 10 de abril de 2017.
2. COREN (João Pessoa). **Sobre a obrigatoriedade da supervisão do Enfermeiro nas atividades da Enfermagem**. 2013. Disponível em <http://revista.portalcofen.gov.br/index.php/enfermagem/article/view/569>>. Acesso em 11 de abril de 2017.
3. COFEN. **Lei 7.498/86 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e Resolução COFEN nº 311/079**. Disponível em < <http://se.cofens.portalcofen.gov.br/codigo-de-etica-resolucao-cofen-3112007> > Acesso em 09 de abril de 2017.
4. Conselho Federal de Enfermagem. **Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem**. Disponível em: < <http://site.portalcofen.gov.br/node/4158> > Acesso em 09 de abril de 2017.
5. FERREIRA, M. et al. O PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM E A ADMINISTRAÇÃO SEGURA DE MEDICAMENTOS. **Revista Enfermagem Contemporânea**. 2014 Jun;3(1):61-69 . Disponível em < <https://www5.bahiana.edu.br/index.php/enfermagem/article/view/208> >. Acesso em 11 de abril de 2017.
6. BARROS. et al. PREPARO E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS: ERROS COMETIDOS PELA EQUIPE DE ENFERMAGEM. **Rev. Bras. Farm. Hosp. Serv. Saúde** São Paulo v.5 n.2 45-50 abr./jun. 2014. Disponível em < <http://www.enfermeirosdeplanta.com.br> >. Acesso em 12 de Abril de 2017.